

<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u>	<u>Assunto:</u>	Número de Ordem:
RECEBIDO: LIDO: RESPONDIDO: -----	INDICAÇÃO	004/26
AUTORA: Vereadora Luciene Teodora - PSDB		

Senhora Presidente:

A Vereadora que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente a Vossa Excelência o Senhor **Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal**, com cópia a Vossa Senhoria o Senhor **Thiago Inácio D' Paula Furtado – Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**; fazendo a seguinte solicitação:

Que seja feito um estudo de viabilidade para que o Município possa isentar em 50% (cinquenta por centos) a taxa de lixo para pessoas atendidas por programa de baixa renda.

Justificativa.

Nesse sentido, a redução parcial da taxa constitui um mecanismo de equilíbrio fiscal aliado à proteção social, permitindo que o Município continue garantindo a sustentabilidade do serviço público, ao mesmo tempo em que oferece condições mais acessíveis às famílias em situação de vulnerabilidade econômica.

Importante destacar que o benefício será concedido mediante comprovação de enquadramento em programa social de baixa renda, garantindo que o desconto alcance efetivamente aqueles que mais necessitam.

Dessa forma, a medida representa uma ação de responsabilidade social do Poder Público Municipal, contribuindo para a redução das desigualdades e para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social no âmbito do Município.

Plenário de Deliberações Ver^a. Itolino Moreira Geraldino, 09 de março de 2026.



Ver^a. Luciene Teodora da Silva – PSDB